



PROJETO DE LEI Nº 307 DE DE 1.999
(Do Senhor Deputado César Lacerda)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
 à CCJ e à CAS.

Em 22/04/99

Itamar Benício Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Cria o "Monumento ao Terceiro Milênio" na cidade do Gama e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o "Monumento ao Terceiro Milênio" na cidade do Gama.

Parágrafo único - O Monumento de que trata este artigo será edificado no centro do circulatório viário localizado na entrada principal do Gama, em frente ao Posto Sayonara, entre os Setores Leste e Norte.

Art. 2º A construção do "Monumento ao Terceiro Milênio" terá que seguir, rigorosamente, o projeto de arquitetura constante no anexo I desta Lei.

Art. 3º O "Monumento ao Terceiro Milênio" poderá ser construído em parceria com a iniciativa privada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI Nº 307-9
CÉSAR LACERDA

JUSTIFICAÇÃO

Toda cidade precisa de um monumento que possa servir como seu cartão postal. Taguatinga tem o relógio na Praça da Administração Regional, Ceilândia tem a sua famosa caixa d'água, Brasília, a própria cidade, é um monumento, e daí por diante. Mas qual é o monumento do Gama?

Há muito a comunidade gamense reivindica a construção de uma obra que sirva como seu símbolo, cuja imagem possa ser estampada, inclusive, nos produtos que exporta para outras localidades, como ocorre atualmente com Ceilândia, que tem a sua caixa d'água estilizada nas embalagens dos produtos que vem exportando inclusive para o exterior.

Com sua grande sensibilidade, o Arquiteto e Cidadão Honorário de Brasília, Ariomar da Luz Nogueira, soube transformar em obra de arte o clamor da comunidade, projetando um monumento de rara beleza, cuja proposta é que seja edificado na entrada principal do Gama, em frente ao Posto Sayonara, numa área bem localizada e bastante visível aos olhos de quem entra na cidade.

Handwritten signature



Ariomar "lança" o Gama, estilizado em Colmeia, aos céus, ao terceiro milênio. Projeta, com braços hercúleos, a cidade em direção ao futuro, mantendo-a, no entanto, com os olhos presos ao espelho, d'água, fazendo com que ela jamais esqueça o seu passado e sua história de lutas.

O "Monumento ao Terceiro Milênio" é uma escultura gigantesca, tal e qual os sonhos do povo gamense, e que se fosse uma música soaria como uma ode ao bem querer, ao amor de uma cidade que teima em caminhar adiante, rompendo a apatia daqueles que apenas projetam discursos e que pouco fazem de concreto pelo seu desenvolvimento.

Devido a sua importância propomos, através deste Projeto de Lei, a criação do "Monumento ao Terceiro Milênio", dando, assim, encaminhamento a uma antiga reivindicação da comunidade gamense, abrindo, definitivamente, o caminho para a concretização de um sonho que merece se tornar realidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

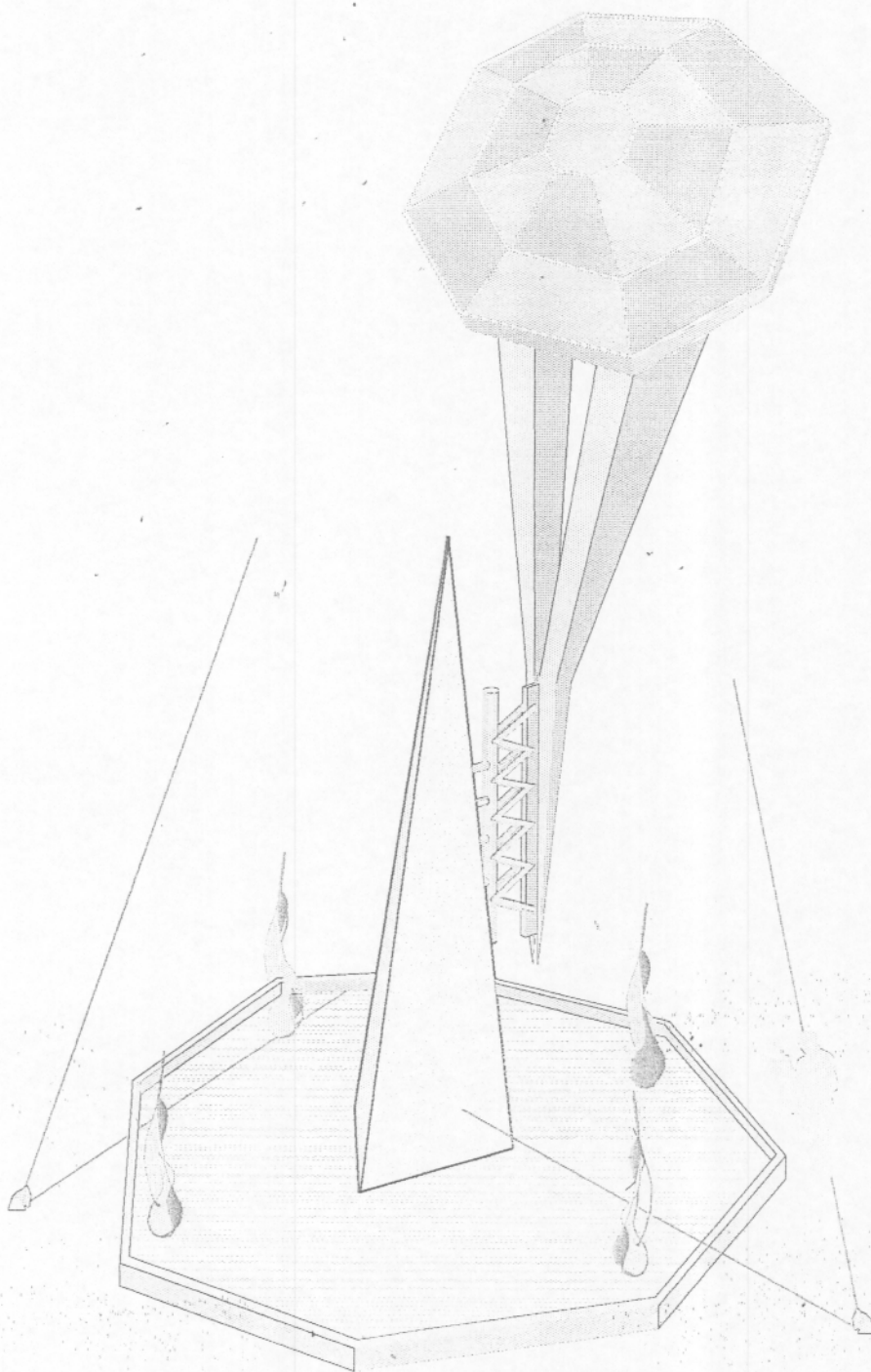
Sala das Sessões em, de de 1.999


DEPUTADO CESAR LACERDA
Autor

PL 307 9
02 RITA

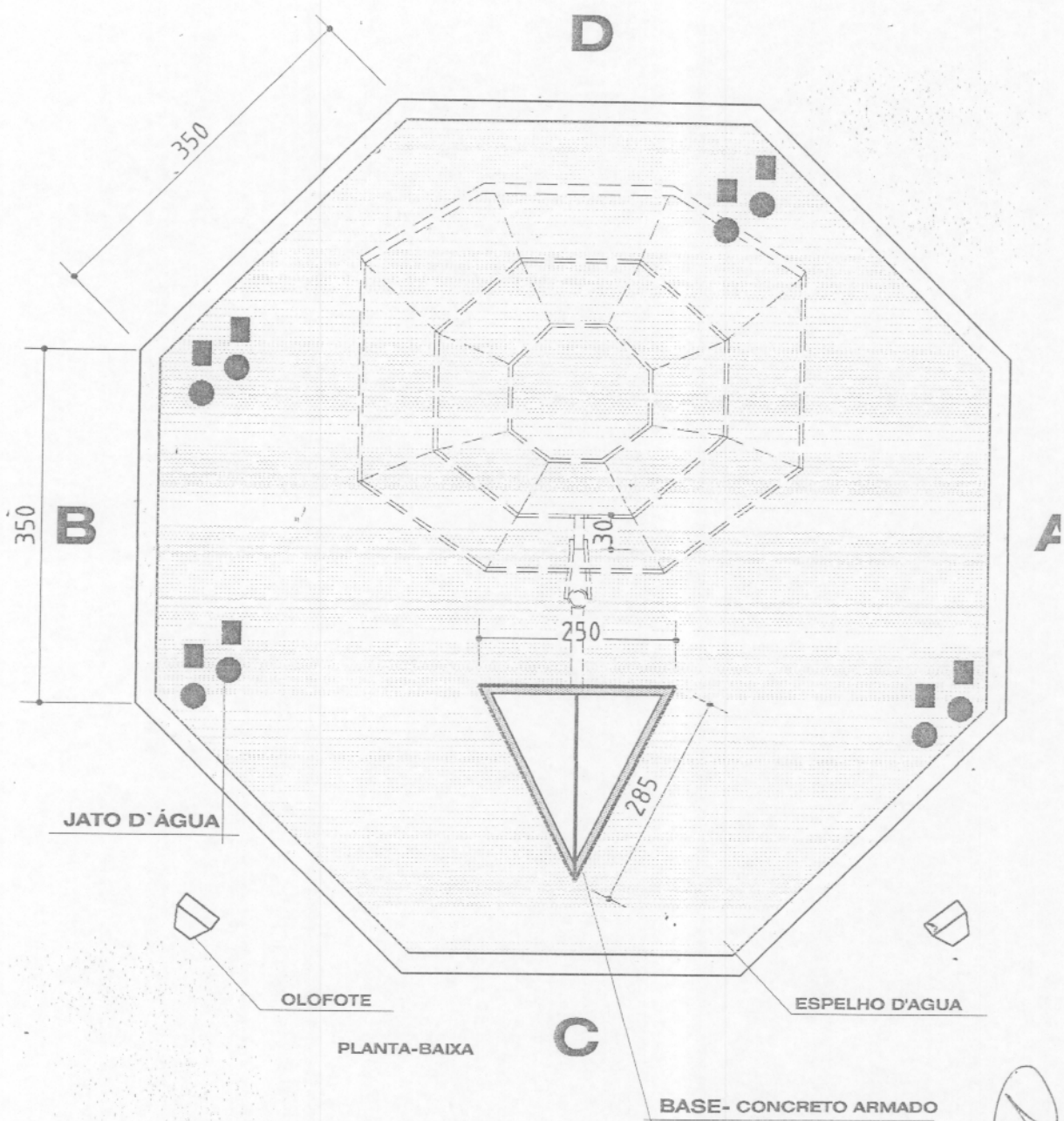


ANEXO J



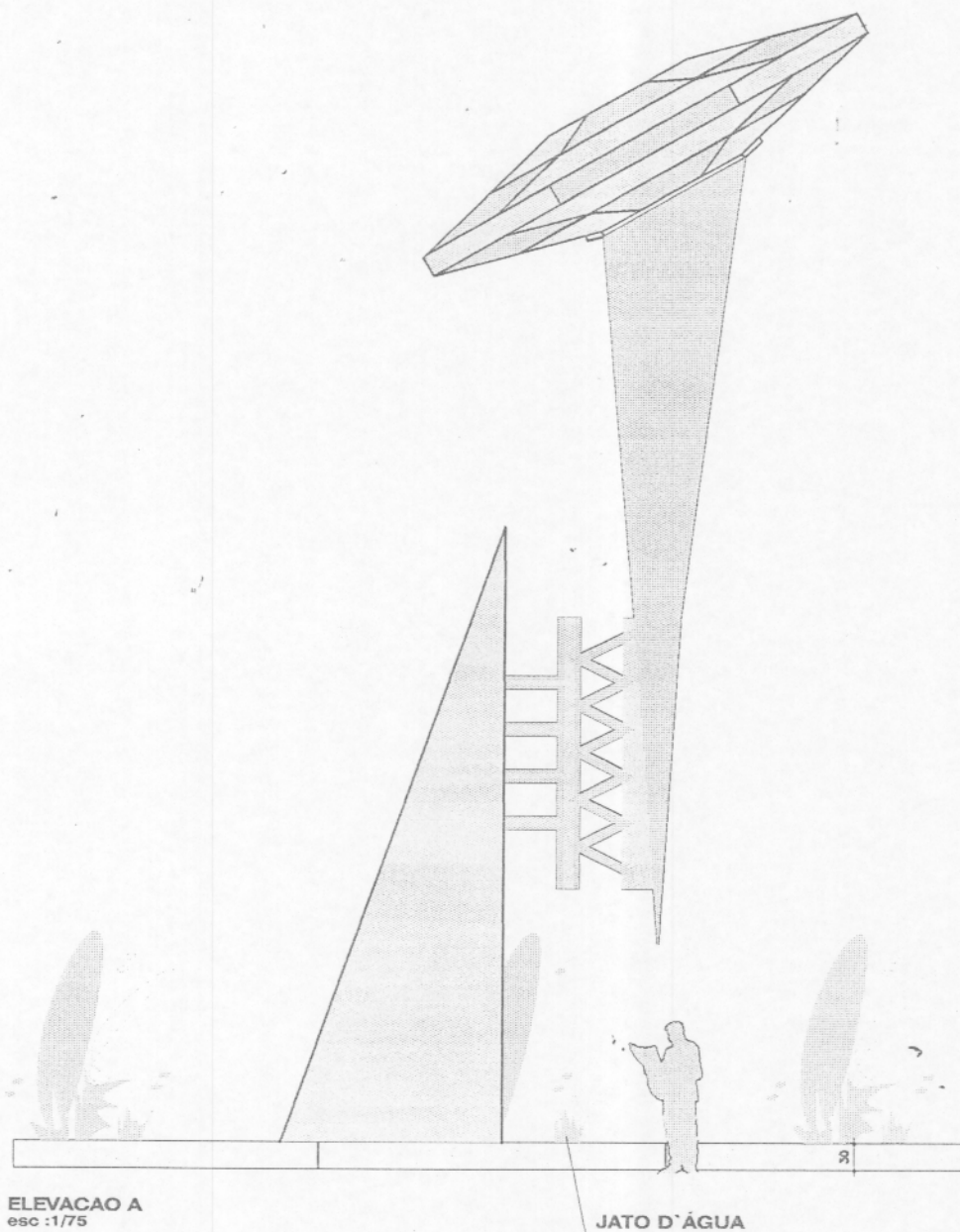
perspectiva

MONUMENTO AO TERCEIRO MILÊNIO



ef
C

PL 307 - 9
04 RITA

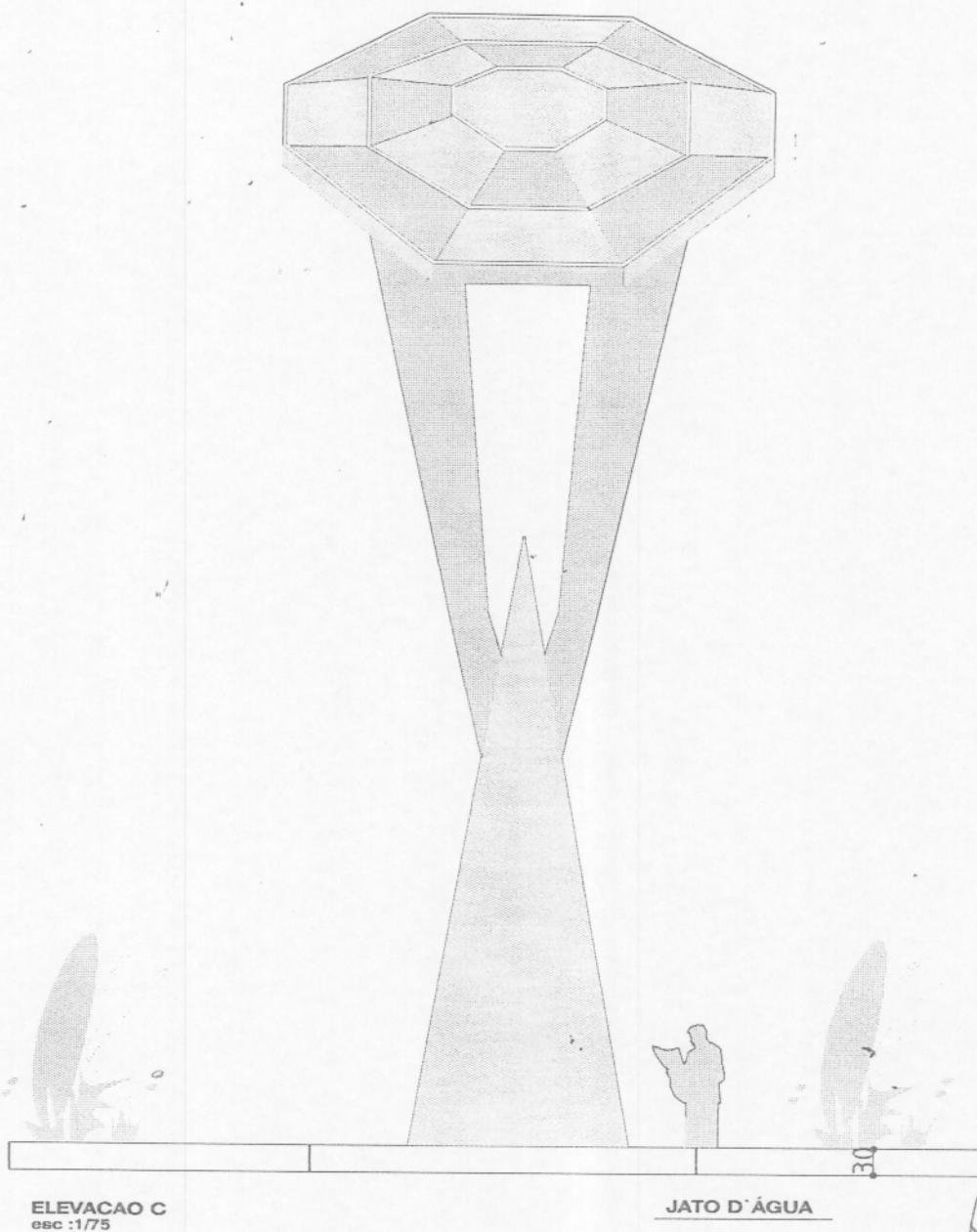
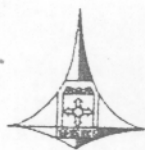


ELEVACAO A
esc: 1/75

JATO D'ÁGUA

PL 307 9
Fig. n. 05 RITA.

- 03

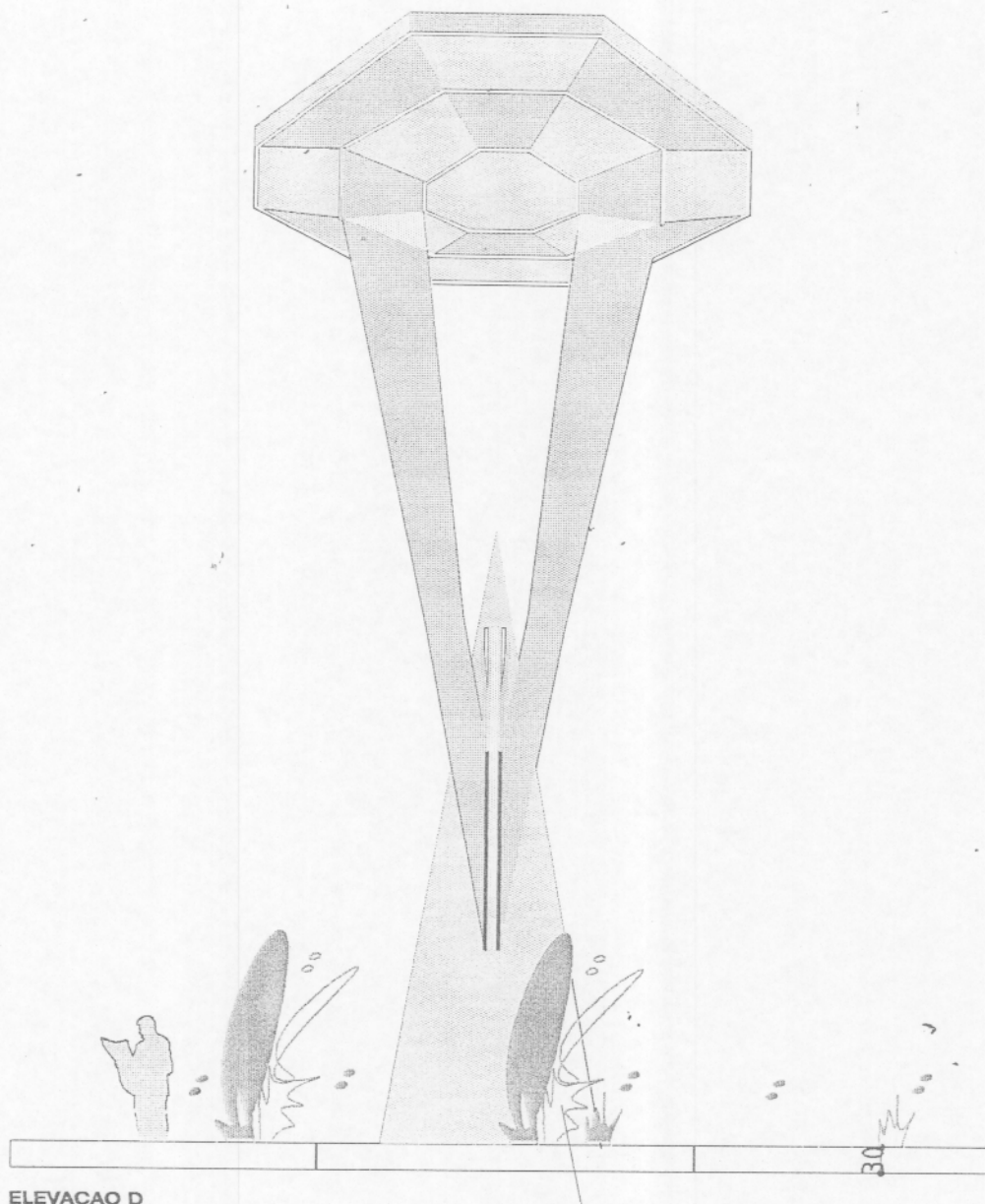


ELEVACAO C
esc : 1/75

JATO D'ÁGUA

PL 307
OG RITA
RELATIVO

- 04

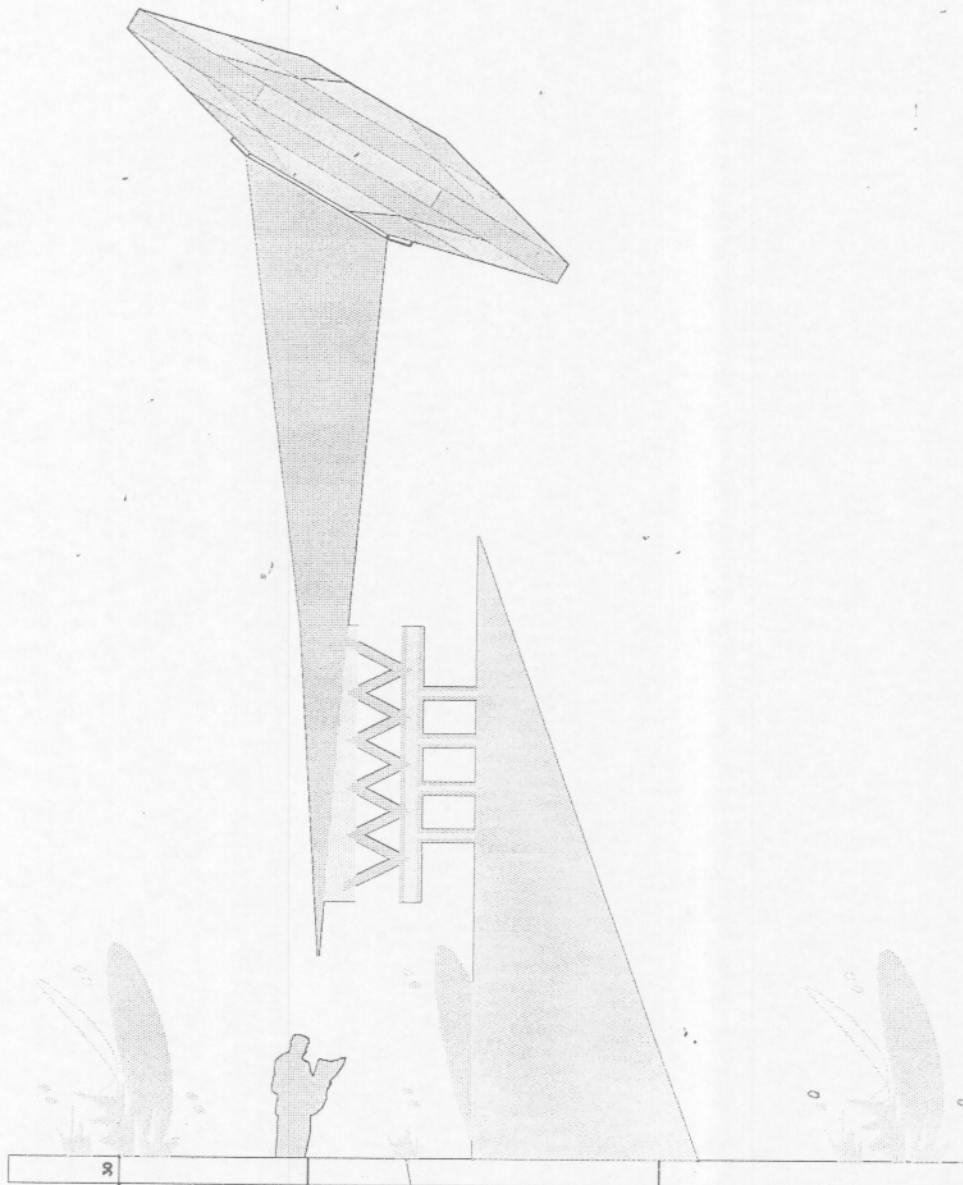


ELEVACAO D

30

PL 307.999
07 RITA.

- 05



ELEVACAO B
esc : 1/75

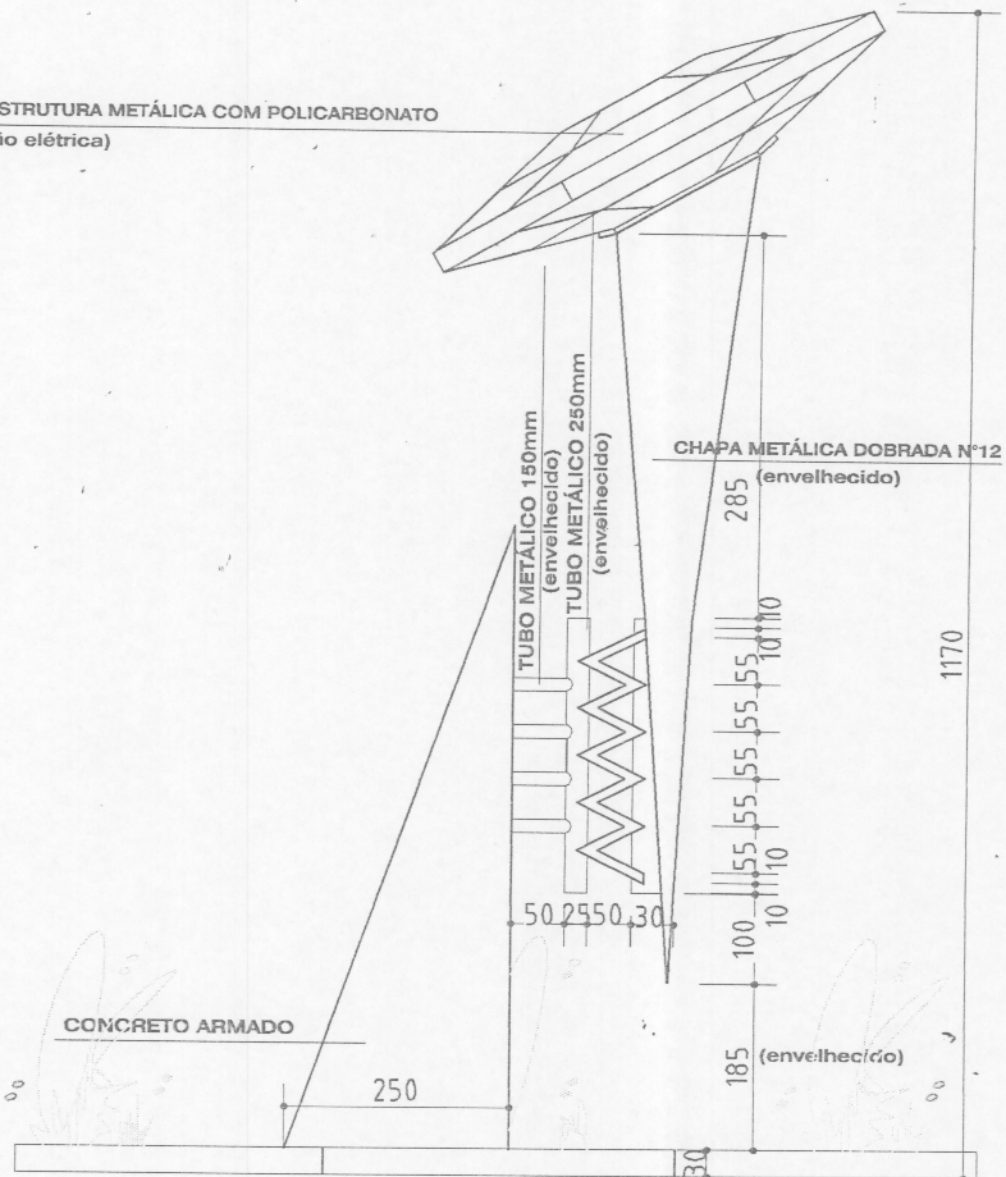
JATO D'ÁGUA

PL 307 - 9
PROJ. 08 RITA

- 06



CUPULA- ESTRUTURA METÁLICA COM POLICARBONATO
(Iluminação elétrica)



ELEVACAO A - DETALHE CONSTRUTIVO
esc : 1/75

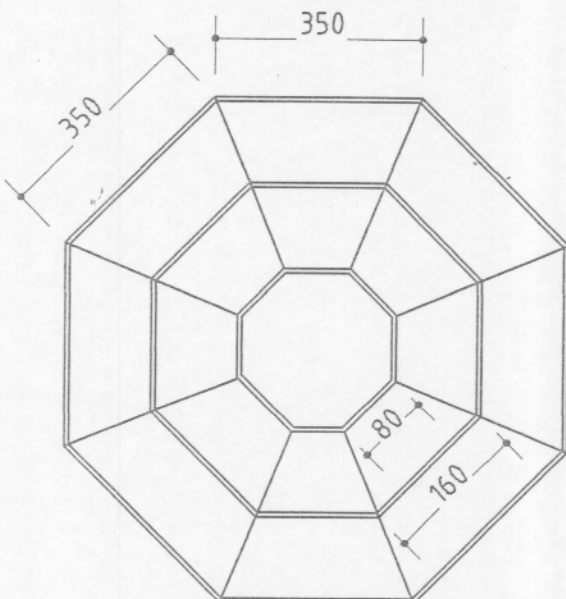
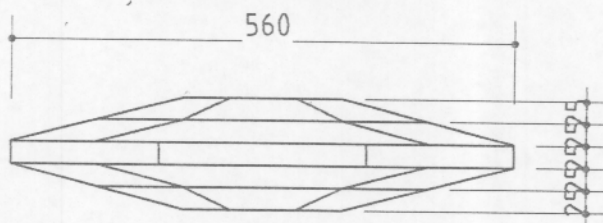
JATO D'ÁGUA

PL 307 9
09 RITA



CUPULA

- ESTRUTURA METÁLICA COM POLICARBONATO
(Iluminação elétrica)



**CUPULA - COLMEIA-
demonstracao angulo**

esc : 1/75

PL 307 9
LO RITA

- 08